

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA N.º 04*/2021 - CONCIDADE NATAL, NATAL, 19 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VII do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Eleitoral que definirá os representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho da Cidade de Natal - Concidade, os seguintes membros:

Juliana Rocha de Azevedo da Costa - CONCIDADE
Carina Freire de Siqueira - SEMURB
Viviane Costa Figueiredo – SEMURB
Paula Frassinetti dos Santos - SEMURB
Mário Sérgio Pereira Pegado do Nascimento – CONPLAM
André Rogério Gomes de Arruda – CMTMU
Ver. Ranieri Barbosa - CONHABINS
Bárbara Rodrigues Ferreira - SEHARPE
Maria Suzanete das Chagas Souza - SEHARPE
Sandra Maria Lucas - SEHARPE
Francisca Gomes de Araújo - SEHARPE

Art- 2º - Participar ainda desta Comissão, na condição de supervisores do processo, as entidades: FECEB, CONAM e FECNAT, conforme o que preceitua o Art. 12, inciso I da Lei 6013/09 que regulamenta o Concidade Natal, representadas por:

José Leoniça de Lima Freire – FECNAT
Paulo César Santos – CONAM e FECEB

Art. - 3º - A Comissão deverá publicar no Diário Oficial do Município; em Jornal de grande circulação na Cidade do Natal e nas Mídias da Prefeitura de Natal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o Edital de Chamamento que estabelecerá a metodologia a ser utilizada durante o processo de eleição.

Art- 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

*Republicada por Incorreção

PORTARIA N.º 05*/2021 - CONCIDADE NATAL, NATAL, 19 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VII do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

Art. 1º Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2021-2024*, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Suplente: ALEXANDRE PINTO VARELLA
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Suplente: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE
Titular: JOSÉ VANILDO DA SILVA
Suplente: ERICK OLÍMPIO DIAS
Titular: ALBERT JOSUÁ NETO
Suplente: FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Titular: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Suplente: CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL
Titular: JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Suplente: MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Titular: IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Suplente: DANIEL ALBUQUERQUE BARBOSA MARINHO
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS
Titular: ADJUTO DIAS NETO
Suplente: MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

Titular: DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Suplente: FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA FREITAS

Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA

Titular: JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana STTU

Titular: PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOV

Titular: CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Suplente: DIOGO ALEXANDRE MENDONÇA DE OLIVEIRA

Titular: RAFAEL GURGEL DIAS

Suplente: RAUL ARAUJO PEREIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Titular: THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Suplente: ALESSANDRA Mª DE O. MARINHO F. DE SOUZA

EUDIA MARIA MAFALDO OLIVEIRA

Suplente: DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO

Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

Titular: JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Suplente: ANA LÚCIA DE AZEVEDO DA SILVA

Titular: EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO

Suplente: YURI SANTHAGO MARQUES FONSECA

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: FERNANDO PINHEIRO E SÁ BENEVIDES

Suplente: THIAGO TAVARES QUEIROZ

Titular: RICARDO JOSÉ B. DE M. LOUREIRO AMORIM

Suplente: CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA

Agência Reguladora de Saneamento Básico de Natal - ARSBAN

Titular: ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Suplente: GABRIELLA EMERENCIANO MAIA

Titular: MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA

Suplente: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA

Câmara Municipal de Natal - CMNAT

Titular: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO FILHO

Suplente: KLAUS ASSIS DOS ANJOS ARAÚJO

Titular: MARIA DIVANEIDE BASÍLIO

Suplente: ROBSON CARVALHO

Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB

Titular: MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO

Suplente: TERCIANA BEZERRA DE SÁ

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN

Titular: MARCOS ANTÔNIO AGUIAR FILHO

Suplente: CARLOS LUIZ CAVALCANTI DE LIMA

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal - SINSENAT

Titular: IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE

Suplente: ELIANE DE OLIVEIRA SILVA

Federação dos Conselhos Comunitários de Natal – FECNAT

Titular: VANTUIL JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA

Suplente: EDSON LIMA LOBATO JUNIOR

Confederação Nacional de Associações de Moradores – CONAM

Titular: PAULO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA

Suplente: ANA CRISTINA LIMA SANTOS

Federação Estadual dos Conselhos Comunitários e Entidades beneficentes do RN – FECEB

Titular: MILTON FRANÇA JÚNIOR

Suplente: FLÁVIA COSTA DE ASSIS

Art- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

*Republicada por Incorreção

PORTARIA N.º 06*/2021 - CONCIDADE NATAL, NATAL, 22 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VII do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Eleitoral que definirá os representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho da Cidade de Natal - Concidade, os seguintes membros, como acréscimo à Portaria 04*/2021 Concidade Natal:

Hermana Jacinta Lucia Rebouças de Gois - COMCIT

Marcus Antônio Miranda Santos - COMSAB

Art- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

*Republicada por Incorreção

PORTARIA N.º 07/2021 - CONCIDADE NATAL, NATAL, 06 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VII do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

Considerando o contido na Portaria de nº 04/2021 Concidade Natal

Art. 1º - Designar, em substituição a Paulo César Santos (FECEB), para compor a Comissão Eleitoral que definirá os representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho da Cidade de Natal - Concidade, o seguinte membro: Milton França Júnior – FECEB

Art. 2º - Destituir, da Comissão Eleitoral, os seguintes membros:

Maria Suzanete das Chagas Souza - SEHARPE

Sandra Maria Lucas – SEHARPE

Bárbara Rodrigues Ferreira - SEHARPE

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal